



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-234/02 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor Prof. Danilo de Carvalho, matrícula SIAPE 0392247, para conclusão de Doutorado, na Universidade Federal do Espírito Santo, com ônus parcial para o CEFET-MG, até agosto de 2004.

  
Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral